

ID: 50E8FE32AA064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LEANDRO COMÉCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.140.831/0001-06
CONTRATO Nº 01.016/2025
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025
FONTE RECURSO: 500, 660;

ID: 9086F6D9CE724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000**PORTARIA Nº 180/2025**

Revoga a Portaria nº 153/2025, que designa Médico Perito para o Município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em promover a reorganização das funções técnicas vinculadas à perícia médica oficial,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de revisão das designações anteriormente expedidas no âmbito da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 153/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que designou o profissional **DIOGO PIO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 060.XXX.883-XX e no CRM nº 10976-PI, para exercer a função de Médico Perito do Município de Caxingó/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 08 de julho de 2025.

MAGNUM FERNANDO
CARDOSO DOS
SANTOS:01495076318
Assinado de forma digital por
MAGNUM FERNANDO CARDOSO
DOS SANTOS:01495076318
Dados: 2025.07.14 11:47:59 -03'00'
Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: 8903C8589CAF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade Nº 014/2025 - Proc. Adm. nº 001.0000521/2025 – Contrato nº 048/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.554.133/0001-96, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues.

Contratada: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.269.483/0001-60, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, sala 04, Colônia Imperial, Cidade Universitária, CEP 56328-800 Petrolina – PE, representante legal Alberto Salomão Cavalcanti Simões.

Objeto: Contratação de apresentação artística do cantor Vitor Fernandes em 15/07/2025 em alusão aos Festejos do município de Marcos Parente (PI).

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21

Vigência: 90 dias

Valor Total: R\$ 250.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 500, 719 e outros.

Data da assinatura: 10 de julho de 2025

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – Marcos Parente - Piauí

ID: DE4D1C93AC124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elzeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-38
Exercício: 2025**DECRETO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.14**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Suplementação (+)				1.753.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	16		PROCESSO LEGISLATIVO	164.000,00
		01.031.0001.2005.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
		3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Não se aplica	
		999 000		
02	02	07	GABINETE DO PREFEITO	
	25		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	20.000,00
		04.122.0100.1656.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 500 00
		3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Não se aplica	
		999 000		
	31		GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	30.000,00
		04.122.0100.2681.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		3.1.90.11.00	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Não se aplica	
		999 000		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	46		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		12.361.0030.2202.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		3.1.91.13.00	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Não se aplica	
		999 000		
02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	70		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
		12.361.0030.2202.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Educação - Despesas com MDE	
		200 000		
	114		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	7.000,00
		12.361.0032.2246.0000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 13
		3.3.90.30.00	Transferência do Salário-Educação	
		550	Não se aplica	
		999 000		

(Continua na página seguinte)